



LEI NÚMERO 4305 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

(Autógrafo n. ° 42/2020, Projeto de Lei n. ° 59/2020, Vereador Claudnei Xavier)

Dá a denominação de RUA SAÍRA, a via pública localizada no bairro do Sertão da Quina neste Município de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SAÍRA, a via pública localizada no bairro do Sertão da Quina, neste Município de Ubatuba, iniciando-se perpendicularmente a Rua Quero-Quero, com extensão de 94,50m, e largura média de 7m, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de setembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



Assunto:

Levantamento Planimétrico

Fl. 01/01

Local:

Rua Saira

Bairro do Sertão da Quina - Ubatuba - SP

Câmara Municipal de Ubatuba
 Proj. de Lei n. 5912/20
 Folha 03 Visto 13

Áreas: m2

Escala:

1:500

Data:

06/20

Topografia:

adriano.le.adr@hotmail.com